



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1444/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

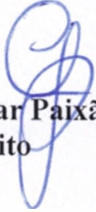
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
0925-1	Carmen Marise Priamo	589.430.139-49	01/03/1982

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do  
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6330  
Data 21/11/2017  
Página(s) 6-17